

GABINETE DO PREFEITO

Serrania-MG, 11 de Novembro de 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo nº 144/2025.

Dispensa de licitação nº 59/2025

A Prefeita Municipal de Serrania/MG **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em especial o artigo 72, VIII, da lei 14.133/21:

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços no âmbito Administrativo.

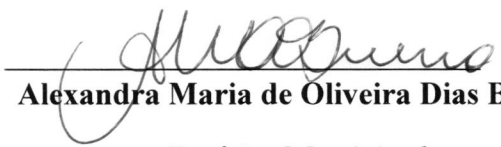
Considerando a escolha da empresa **ELIAZAR DE SOUZA SALVINO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.370.126/0001-50.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos objetos;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação demonstrando o atendimento dos requisitos exigidos nos termos do art. 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funilaria e pintura com fornecimento de peças do veículo Mercedes Bens Sprinter, placa RUJ-0F89.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, se caso for, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.



Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal